

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

DOD - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Identificação da demanda

Identificação no Portfólio de TIC 2021: 15369

Denominação da demanda:

Contratação de prestação de serviços de telecomunicação de dados, do tipo acesso corporativo, com a rede mundial de computadores para interligar o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região com Internet.

A solução é necessária para setembro de 2021 porque os links atuais já estão sendo um gargalo para os sistemas de videoconferência do Tribunal.

2. Identificação da área demandante

Serviço/Coordenadoria: Serviço de Infraestrutura de TIC (SEINFRA)

Integrante demandante

Nome: Anderson Bastos

Setor: SEINFRA

Ramal: 4125

E-mail: anderson.bastos@trt12.jus.br

Substituto do integrante demandante

Nome: Paulo Seleme Correa

Setor: Seção de Gestão de Redes (SGR)

Ramal: 4260

E-mail: paulo.correa@trt12.jus.br



3. Descrição da solução pretendida

Ampliação da velocidade atual e continuidade do serviço de Telecomunicação de Dados, com garantia de Níveis Mínimos de Serviço, para assegurar o acesso dos jurisdicionados e sociedade aos Sistemas de TIC do TRT da 12ª Região por meio de acesso corporativo à Internet.

4. Alinhamento estratégico

Planejamento estratégico 2021-2025 da Justiça do Trabalho

Objetivo estratégico:

“Manutenção da disponibilidade do sistema com aprimoramento da performance.”

Planejamento estratégico 2021-2025 do TRT12

Objetivo estratégico:

“Aprimorar a infraestrutura e a governança de Tecnologia da Informação e Comunicação “

5. Motivação/Justificativa

Esta contratação é essencial para manter o acesso da sociedade, especialmente jurisdicionados, aos sistemas de TIC do Tribunal pela Internet. Também proporciona o acesso, por meio da rede corporativa do Tribunal, aos sistemas aos portais das demais instituições públicas e privadas do Brasil e do mundo, já que a rede mundial de computadores é o padrão atual para comunicação de dados.

O TRT12 possui dois enlaces de dados, de operadoras distintas, que possibilitam o acesso à rede mundial de computadores.

A utilização simultânea dos dois canais de acesso se dá por meio de



balanceamento de carga em sistema autônomo. Significa que, mesmo com um acesso (operadora) indisponível, o outro canal continuará permitindo que os advogados, magistrados, servidores e cidadãos tenham acesso aos sistemas de TIC. A soma dos dois enlaces hoje contabiliza uma banda de acesso de 400 Mbps (megabits por segundo), sendo dividida em dois contratos iguais de 200Mbps.

Contudo, o uso dos links de internet tem aumentado nos últimos anos, em virtude a ampliação do número de serviços digitais, principalmente com a adoção das audiências virtuais - realizadas pela plataforma Zoom - e reuniões virtuais - realizadas pela plataforma Google Meet -, implicando em picos de utilização que extrapolam toda a banda disponível nos dois links contratados, razão pela qual torna-se necessária a ampliação da capacidade atual em, no mínimo, cinco vezes.

Por fim, cabe ressaltar que esta demanda é obrigatória para que o Tribunal mantenha as audiências, sessões de julgamento, balcão virtual e demais sistemas operacionais.

6. Quais áreas do Tribunal serão atendidas pela solução?

Todas as áreas judiciárias e administrativas do Tribunal.

7. Quais áreas do Tribunal participarão na definição da solução?

Devido à especificidade do tema "links de acesso à Internet", a definição da solução será realizada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, SETIC.

8. É necessária alguma capacitação para a implantação da solução?

[x] o integrante demandante domina o assunto/negócio

9. Qual o valor estimado dos recursos financeiros necessários para implantar esta solução no Tribunal?

Valor estimado mensal: R\$7.600,00

Valor estimado anual: R\$91.200,00

Valor estimado para o exercício de 2021 : R\$22.800,00



As estimativas de valor foram baseadas nos valores do pregão 72021 do TRT da 8a região. O link contratado neste pregão foi de 500 Mbps por R\$ 3.800,00 por mês, portanto, estimou-se que o valor mensal para 1Gbps seria o dobro.

10. Exercício e origem dos recursos financeiros

Exercício: 2021

Origem: TRT12/SETIC.

11. Encaminhamento

Encaminhamos a presente solicitação para análise e prosseguimento.
Florianópolis, 12 de julho de 2021.

Anderson Bastos

Diretor do Serviço de Infraestrutura de TIC (SEINFRA)

Valdir Luiz da Cunha

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC)

